



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO- SEAPI
DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL- DDV
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

Protocolo de acolhimento de denúncias relacionados às derivas de agrotóxicos com sintomas em cultivos vegetais.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) informa que as denúncias de deriva envolvendo agrotóxicos, a partir de setembro de 2026, deverão ser registradas por meio da Ouvidoria do Estado, acessível pela página <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/ouvidoria>

Para realizar a denúncia, o usuário do serviço deverá registrar as seguintes informações **obrigatórias**:

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
Nº	Ícone	Documento / informação necessária	Conferido
1		Município da ocorrência <i>(obrigatório)</i>	☐
2		Data da percepção dos sintomas <i>(obrigatório)</i>	☐
3		Telefone de contato do denunciante <i>(obrigatório)</i>	☐
4		Identificação da propriedade ou produtor atingido <i>(obrigatório)</i>	☐
5		Cultura atingida <i>(obrigatório)</i>	☐
6		Fotos ou vídeos <i>(obrigatório)</i>	☐
7		Coordenadas geográficas da propriedade atingida <i>(obrigatório)</i>	☐

Caso o denunciante disponha das informações relacionadas abaixo, recomenda-se o seu fornecimento, pois elas podem contribuir



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO- SEAPI
DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL- DDV
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

significativamente para a apuração dos fatos. Tais informações possuem caráter facultativo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - FACULTATIVAS			
Nº	Ícone	Informação complementar	Conferido
1		Data e horário aproximado da aplicação que causou a deriva (<i>facultativo</i>)	☐
2		Identificação da propriedade ou produtor suspeito de causar a deriva (<i>facultativo</i>)	☐

Segue anexo o tutorial contendo o passo a passo para o registro da denúncia no sistema da Ouvidoria do Estado.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO- SEAPI
DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL- DDV
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

Tutorial de preenchimento de denúncia no site da ouvidoria

1. Acesso ao sistema

Acesse o portal da Ouvidoria do Estado por meio do endereço:

<https://ouvidoriageral.rs.gov.br/ouvidoria>



2. Envio da manifestação

Na página inicial, localize a seção "**Manifestações**" e clique em "**Enviar**".



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO- SEAPI
DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL- DDV
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

A imagem mostra uma interface web com um fundo vermelho. No topo, há um ícone de um envelope com uma seta verde e amarela. Abaixo dele, o título "Manifestações" está em branco. Segue o texto "Envie sua dúvida, reclamação, sugestão ou elogio ao serviço" também em branco. Na base, há dois botões brancos com bordas vermelhas: "Enviar" e "Acompanhar".

Manifestações
Envie sua dúvida, reclamação,
sugestão ou elogio ao serviço

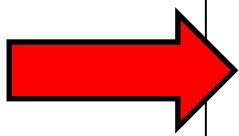
Enviar Acompanhar

3. Localização do formulário

Vá até o final da página, conforme indicado na figura abaixo, e clique no local indicado pela seta vermelha.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO- SEAPI
DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL- DDV
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA



Antes de enviar a sua solicitação, identifique-se na conta de acesso única do governo.

Entrar

* Tipo

* Assunto

* Mensagem

Forneça especificações e detalhes da informação a ser obtida em no máximo 20.000 caracteres

Telefone

* Sigilo ☐ Sim ☐ Não
Deseja manter sob sigilo a sua identidade?

Enviar

4. Autenticação

Realize o login utilizando sua conta e-Gov.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO- SEAPI
DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL- DDV
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

Identifique-se no gov.br com:

 **Número do CPF**

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF

Continuar

5. Preenchimento da manifestação

Preencha os campos conforme as orientações abaixo:

- Em **"Tipo"**, selecione a opção **"Pedido de Fiscalização"**.
- Em **"Assunto"**, digite **"Deriva de Agrotóxicos"**.
- No campo **"Mensagem"**, inclua todas as informações obrigatórias: município da ocorrência; data da identificação dos sintomas; identificação da propriedade ou produtor atingido; cultura atingida; e coordenadas geográficas da propriedade atingida.
- O campo **"Telefone"** é de preenchimento obrigatório. Deve ser informado um número para contato da pessoa que receberá a equipe de fiscalização na propriedade rural.
- No campo **"Sigilo"**, **para denúncias de deriva de agrotóxicos com sintomas em cultivos**, selecione a opção **"Não"**.

Importante: As informações do denunciante não serão divulgadas aos possíveis responsáveis pelos danos. Entretanto, a identificação é necessária para que a equipe de fiscalização possa localizar e acessar a propriedade atingida.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO- SEAPI
DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL- DDV
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

- No campo “**Anexo**”, inclua fotografias e/ou vídeos que demonstrem os danos observados nas plantas afetadas.

Você está conectado como [Sair](#)

* Tipo

Pedido de Fiscalização

* Assunto

Deriva de Agrotóxicos

* Mensagem

1. Município da ocorrência:
2. Data da identificação dos sintomas:
3. Identificação da propriedade ou produtor

Forneça especificações e detalhes da informação a ser obtida em no máximo 20.000 caracteres

Telefone

(51) 999999999

* Sigilo

☐ Sim ☒ Não

Deseja manter sob sigilo a sua identidade?

Anexo

Selecionar arquivos

Máximo de 5 arquivos de até 7MB cada.
Formatos permitidos:
- Documentos (doc,docx,txt,rtf,odt)
- Planilhas (xls,xlsx,csv)
- Imagens (gif,jpg,jpeg,png)
- PDF (pdf)

Enviar

6. Envio da denúncia

Após conferir as informações prestadas, clique em "**Enviar**" para concluir o registro da denúncia.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO- SEAPI
DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL- DDV
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

7. Prazo para retorno

Após o envio da manifestação, o órgão responsável terá prazo de até 20 dias para apresentar resposta, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 10 dias.

Rafael Friedrich de Lima

Chefe da Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários

Ricardo Augusto Felicetti

Diretor do Departamento de Defesa Vegetal- SEAPI

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2026.